

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 2.221, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1210  
Data: 05/06/24

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 que trata da Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como dos princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal, especialmente em seu art. 5º e Anexo I.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, com fundamento no art. 62, inciso I da Lei Orgânica de Cajamar, a servidora pública **JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO – RE nº 7.145**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal, de que trata este artigo, fará jus a percepção de subsídio, nos termos do art. 61 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.829, de 13 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de junho de 2024

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

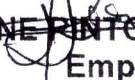


## TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro compareceu **JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 27.676.729-9, por ter sido nomeado(a) para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pela **Portaria nº 2.221 de 05/06/2024**, publicada no Diário Oficial do Município nos termos da Lei nº 1.740 de 19 de março de 2019, e no site oficial [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br). Vindo por este instrumento prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo (Lei Complementar nº 214, de 09 de maio de 2022 e Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005).

Cajamar, 05/06/2024

  
**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal

  
**JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO**  
Empossado(a)